

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 361 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre aprovação da troca de Gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde da empresa Casa Vitta Clinica e Tomografia Computadorizada CNES 6686281, sob gestão Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, para Gestão Dupla (Municipal e Estadual), para execução do Contrato Nº 336/2024/SES-MT, de Credenciamento de Prestação de Serviço Especializados de média e Alta Complexidade para realização de Ressonância Magnética, destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde do estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

**III - O Decreto Estadual nº 130 de 22 de fevereiro de 2023**, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades públicas privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**IV - O Decreto Nº 1083 de 10 de outubro de 2024**, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia – Programa Estadual de Cirurgias, consultas e exames complementares eletivos no âmbito o Estado de Mato Grosso;

**V - A Portaria Nº 0728/2024/GBSES**, que dispõe sobre os critérios para financiamento estadual ao Programa Fila Zero na cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, consultas e exames complementares eletivos no âmbito o Estado de Mato Grosso;

**VI- A Resolução CMS nº 032/2024 de 03 de dezembro de 2024** de Lucas do Rio Verde, que dispõe sobre a deliberação referente a alteração o tipo de Gestão da Casa Vitta Clinica De Tomografia Computadorizada, de Gestão Municipal para Gestão Dupla;

**VII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Teles Pires nº 031 de 05 de dezembro de 2024**, que aprova a troca de Gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde da empresa Casa Vitta Clinica E Tomografia Computadorizada CNES 6686281, sob Gestão Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, para Gestão Dupla (Municipal e Estadual), para execução do Contrato Nº 336/2024/SES-MT, de Credenciamento de Prestação de Serviço Especializados de média e Alta Complexidade para realização de Ressonância Magnética, destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde do estado de Mato Grosso;

GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:1748244  
5153

Assinado de forma digital por  
GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2024.12.13 16:13:05 -04'00'

  
Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
Biênio 2023-2025

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**VIII- O Processo SES-PRO-2024/97251 de 09 de dezembro de 2024**, no qual encaminha Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 032/2024, ao qual solicita alteração de Gestão Municipal para Gestão Dupla (municipal e estadual) da empresa Casa Vitta Clinica E Tomografia Computadorizada.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a troca de gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde da empresa Casa Vitta Clinica E Tomografia Computadorizada CNES 6686281, sob gestão Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, para Gestão Dupla (Municipal e Estadual), para execução do Contrato Nº 336/2024/SES-MT, de Credenciamento de Prestação de Serviço Especializados de Média e Alta Complexidade para realização de Ressonância Magnética, destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde do estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.**

GILBERTO GOMES  
DE  
FIGUEIREDO:174824  
45153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2024.12.13  
16:13:19 -04'00'

---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Presidente da CIB /MT**



---

**Flávio Alexandre dos Santos**  
**Presidente do COSEMS/MT**